



## **RESOLUÇÃO Nº 013/2020 de novembro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião ordinária do CMSPB, de número 09/2020, realizada em 12/11/2020,

### **Resolve:**

**APROVAR:** *Aprovar o pagamento extraordinário de seções extras de hemodiálise aos usuários do município de Pato Branco.*

Pato Branco, 16 de novembro de 2020.

**Sérgio Luiz Wolker**

Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Pato Branco